



**PORTARIA Nº. 254/2016**

**VERNO ALDAIR MULLER**, Prefeito Municipal de Tio Hugo – RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VI do artigo 67 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

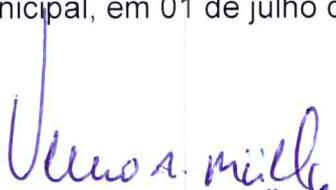
**Art. 1º.** Exonerar a Servidora Municipal **MARIA LUISA DE GOES TEIXEIRA** ocupante do cargo de Professora, matrícula 39, a partir de 01 julho de 2016, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, em decorrência de sua aposentadoria.

**Parágrafo Único:** Em função da aposentadoria da servidora, fica extinto o cargo com espeque em sua vacância, nos termos do Art. 35, item V, da Lei Municipal 132/2002, de 16 de julho de 2002, que dispõe do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Tio Hugo.

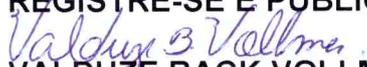
**Art. 2º.** A exoneração é efetiva, com base no pedido voluntário do Servidor em consonância com o artigo 36 inciso I, da Lei Municipal nº 132/2002, de 16 de julho de 2002.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de julho de 2016.

  
**VERNO ALDAIR MÜLLER**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

  
**VALDUZE BACK VOLLMER**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Tio Hugo  
Este documento foi **PUBLICADO**  
em 01/07/16 tendo sido afixado  
em local visível ao público no período  
de 01/07/16 à 16/07/16

  
Visto